

## RESOLUÇÃO Nº 6008/2018

### APROVAR NORMA INTERNA

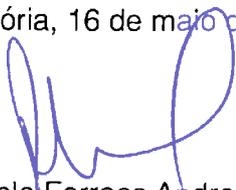
A DIRETORIA DA COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN, usando de atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Norma Interna ENG.002.04.2013 – Recebimento de Obras e Serviços de Engenharia e Emissão de Atestado Técnico.

Artigo 2º - Aprovar a Norma Interna ENG.002.05.2018 – Recebimento de Obras e Serviços de Engenharia e Emissão de Atestado Técnico.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário, em especial as contidas na Resolução nº 5517/2013.

Vitória, 16 de maio de 2018.



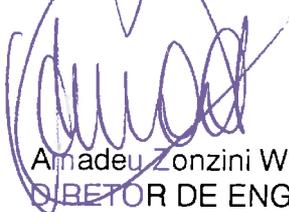
Pablo Ferraço Andreão  
DIRETOR PRESIDENTE  
Respondendo também pela  
DIRETORIA DE RELAÇÕES  
INSTITUCIONAIS



Sandra Sily  
DIRETORA OPERACIONAL



José Eduardo Pereira  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E  
COMERCIAL



Amadeu Zonzini Wetler  
DIRETOR DE ENGENHARIA  
E MEIO AMBIENTE



COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN



RECEBIMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E  
EMISSÃO DE ATESTADO TÉCNICO

ENG.002.05.2018

**CESAN**

qualidade em saneamento

Revisão: 05	Proposta: E-GOB	Processo: 2016-028902	Aprovação: RESOLUÇÃO Nº 6008/2018	Páginas: 43
----------------	--------------------	--------------------------	---	----------------

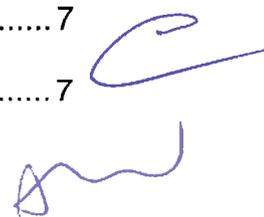
## DESCRIÇÃO DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

ITEM DA NORMA	DESCRIÇÃO DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO
Todos os itens	Alterada em todo seu conteúdo.

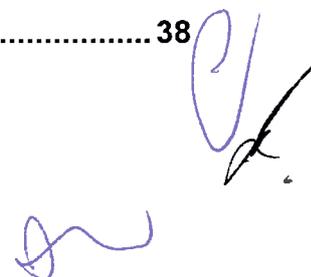


## SUMÁRIO

1	OBJETIVO .....	4
2	CAMPO DE APLICAÇÃO .....	4
3	COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES .....	4
4	DEFINIÇÕES .....	4
4.1	ATESTADO TÉCNICO .....	4
4.2	AUDITORIA .....	4
4.3	CADASTRO TÉCNICO (AS BUILT) .....	5
4.4	COMISSÃO DE RECEBIMENTO .....	5
4.5	CONTRATADA .....	5
4.6	EXECUÇÃO .....	5
4.7	FISCALIZAÇÃO .....	5
4.8	GERÊNCIA EXECUTORA .....	5
4.9	GERÊNCIA RESPONSÁVEL .....	6
4.10	GLOSA .....	6
4.11	INSPEÇÃO DE SERVIÇOS .....	6
4.12	OBRA .....	6
4.13	OBRAS COM RECURSOS PRÓPRIOS .....	6
4.14	OBRAS COM RECURSOS FINANCIADOS .....	6
4.15	OBRAS EXECUTADAS POR ÓRGÃOS PÚBLICOS .....	6
4.16	OBRAS EXECUTADAS POR PARTICULARES .....	7
4.17	PARECER TÉCNICO .....	7
4.18	PLANEJAMENTO .....	7
4.19	PROJETO .....	7
4.20	RELATÓRIO DE RECEBIMENTO .....	7
4.21	TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO .....	7



4.22	TERMO DE RECUSA.....	8
4.23	TRABALHO TÉCNICO.....	8
4.24	VISTORIA.....	8
<b>5</b>	<b>DISPOSIÇÕES GERAIS.....</b>	<b>8</b>
5.1	ATESTADO TÉCNICO.....	8
<b>6</b>	<b>PROCEDIMENTOS.....</b>	<b>10</b>
6.1	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EXECUTADAS PELA CESAN, COM RECURSOS PRÓPRIOS OU FINANCIADOS.....	10
6.2	OBRAS EXECUTADAS POR ÓRGÃOS PÚBLICOS E PARTICULARES	15
<b>7</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>18</b>
	<b>ANEXO A - TERMO DE RECUSA .....</b>	<b>19</b>
	<b>ANEXO B - TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO .....</b>	<b>20</b>
	<b>ANEXO C - ATESTADO TÉCNICO.....</b>	<b>21</b>
	<b>ANEXO D - ATESTADO TÉCNICO PARCIAL.....</b>	<b>22</b>
	<b>ANEXO E - TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO – OBRAS EXECUTADAS ATRAVÉS DE ÓRGÃOS PÚBLICOS OU PARTICULARES ...</b>	<b>23</b>
	<b>ANEXO F - MODELO DO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO .....</b>	<b>24</b>
	<b>ANEXO G - AUTORIZAÇÃO PARA INCORPORAÇÃO DE OBRAS .....</b>	<b>30</b>
	<b>ANEXO H - AUTORIZAÇÃO PARA INCORPORAÇÃO DE OBRAS EXECUTADAS POR ÓRGÃOS PUBLICOS E PARTICULARES.....</b>	<b>31</b>
	<b>ANEXO I - FLUXO DE RECEBIMENTO DE OBRAS EXECUTADAS POR ÓRGÃOS PUBLICOS E PARTICULARES .....</b>	<b>32</b>
	<b>ANEXO J - TERMO DE DOAÇÃO/CESSÃO DE USO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA.....</b>	<b>33</b>
	<b>ANEXO K - TERMO DE DOAÇÃO/CESSÃO DE USO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO .....</b>	<b>38</b>



## **1 OBJETIVO**

Definir os procedimentos relativos às diversas modalidades de recebimento de obras e serviços de engenharia pela CESAN, emissão do Termo de Recebimento Definitivo e Atestado Técnico.

## **2 CAMPO DE APLICAÇÃO**

Aplica-se a toda Unidade responsável em acompanhar, fiscalizar e receber obras e serviços de engenharia.

## **3 COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES**

Caberá às unidades responsáveis em acompanhar, fiscalizar e receber obras e serviços de engenharia, a identificação de inconformidades e necessidade de atualização desta Norma, bem como encaminhar solicitação com as respectivas sugestões a sua Diretoria.

Caberá à Gerência de Obras a atualização desta Norma Interna.

## **4 DEFINIÇÕES**

### **4.1 ATESTADO TÉCNICO**

O Atestado Técnico é a declaração fornecida pela contratante da obra ou serviço, pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, que atesta a execução da obra ou prestação de serviço e identificam seus elementos qualitativos e quantitativos o local e o período da execução, os responsáveis técnicos envolvidos e às atividades técnicas executadas.

### **4.2 AUDITORIA**

Atividade que envolve o exame e a verificação de obediência a condições formais estabelecidas para o controle de processos e a lisura de procedimentos.



4



### 4.3 CADASTRO TÉCNICO (AS BUILT)

Conjunto de informações fiéis de uma instalação, apresentado através de textos e representações gráficas em escala conveniente.

### 4.4 COMISSÃO DE RECEBIMENTO

É uma comissão nomeada pela Diretoria através de uma instrução de serviços para recebimento das obras e serviços.

### 4.5 CONTRATADA

Empresa contratada pela Cesan.

### 4.6 EXECUÇÃO

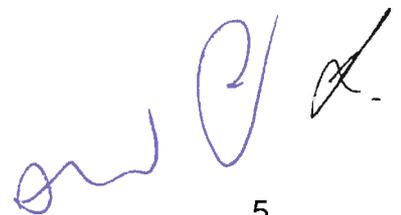
Atividade em que o Profissional, por conta própria ou a serviço de terceiros, realiza trabalho técnico ou científico visando à materialização do que é previsto nos projetos de um serviço ou obra.

### 4.7 FISCALIZAÇÃO

Atividade que envolve a inspeção e o controle técnicos sistemáticos de obra ou serviço, com a finalidade de examinar ou verificar se sua execução obedece ao projeto e às especificações e prazos estabelecidos.

### 4.8 GERÊNCIA EXECUTORA

Titular da unidade responsável pelo gerenciamento onde serão executados os projetos, obras e serviços de engenharia.



#### 4.9 GERÊNCIA RESPONSÁVEL

Titular da unidade responsável pela operacionalização do sistema executado pela obra e/ou serviços de engenharia.

#### 4.10 GLOSA

Anulação ou recusa, total ou parcial, de uma determinada prestação de contas.

#### 4.11 INSPEÇÃO DE SERVIÇOS

Ação ou resultado de averiguar.

#### 4.12 OBRA

Resultado da execução ou operacionalização de projeto ou planejamento elaborado visando à consecução de determinados objetivos.

#### 4.13 OBRAS COM RECURSOS PRÓPRIOS

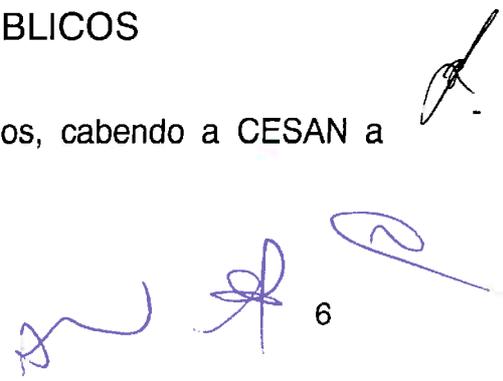
São obras e serviços executados com recursos financeiros advindos da receita própria da CESAN.

#### 4.14 OBRAS COM RECURSOS FINANCIADOS

São obras e serviços executados com recursos financeiros provenientes de entidades externas, tais como CAIXA, BIRD, BNDES e outras.

#### 4.15 OBRAS EXECUTADAS POR ÓRGÃOS PÚBLICOS

São obras executadas por Municípios ou órgãos públicos, cabendo a CESAN a aprovação do projeto, inspeção e recebimento da obra.



6

#### 4.16 OBRAS EXECUTADAS POR PARTICULARES

São obras executadas por empresas particulares ou Cooperativas, cabendo a CESAN a aprovação do projeto, inspeção e recebimento da obra.

#### 4.17 PARECER TÉCNICO

Expressão de opinião tecnicamente fundamentada sobre determinado assunto, emitida por especialista.

#### 4.18 PLANEJAMENTO

Atividade que envolve a formulação sistematizada de um conjunto de decisões devidamente integradas, expressas em objetivos e metas, e que explicita os meios disponíveis ou necessários para alcançá-los, num dado prazo.

#### 4.19 PROJETO

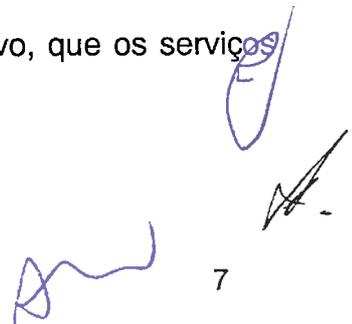
Representação gráfica ou escrita necessária à materialização de uma obra ou instalação, realizada através de princípios técnicos e científicos, visando à consecução de um objetivo ou meta, adequando-se aos recursos disponíveis e às alternativas que conduzem à viabilidade da decisão.

#### 4.20 RELATÓRIO DE RECEBIMENTO

Relatório técnico de inspeção elaborado pela Comissão designada pela Diretoria.

#### 4.21 TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Termo emitido pela contratante o qual atesta em caráter definitivo, que os serviços executados estão de acordo com as cláusulas contratuais.



7

#### 4.22 TERMO DE RECUSA

Termo emitido pela contratante o qual recusa em caráter provisório ou definitivo, que os serviços executados não estão de acordo com as cláusulas contratuais.

#### 4.23 TRABALHO TÉCNICO

Desempenho de atividades técnicas coordenadas, de caráter físico ou intelectual, necessárias à realização de qualquer serviço, obra, tarefa, ou empreendimento especializados.

#### 4.24 VISTORIA

Atividade que envolve a constatação de um fato, mediante exame circunstanciado e descrição minuciosa dos elementos que o constituem, sem a indagação das causas que o motivaram.

### 5 DISPOSIÇÕES GERAIS

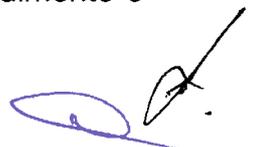
#### 5.1 ATESTADO TÉCNICO

O Atestado Técnico Parcial poderá ser emitido, somente para comprovação dos quantitativos físicos realizados até a data da sua emissão, não sendo admitida sua utilização para comprovação da eficiência operacional estabelecida na concepção do empreendimento.

Poderão ser emitidos até 02 (dois) Atestados Parciais por Contrato, sendo que os mesmos deverão ser solicitados e autorizados pela Gerência executora, através de protocolo e os mesmos serão fornecidos em até 15 (quinze) dias úteis após sua solicitação.

O Atestado Técnico Definitivo será emitido após a conclusão do empreendimento e emissão do respectivo Termo de Recebimento Definitivo.

O Atestado Técnico (ANEXO C) será constituído dos seguintes dados:



- a) **Dados da Empresa** – Nome, endereço, CNPJ.
- b) **Dados do Contrato** – Número do Contrato e seus Termos Aditivos, Objeto.
- c) **Período de Execução** – data de início e término efetivo do contrato.
- d) **Responsável(is) Técnico(s)** – Nome do(s) Responsável(is) Técnico(s) e respectivo(s) número(s) da(s) ART(s), conforme documentação apresentada durante a execução do serviço.
- e) **Custo do Empreendimento** – Valor faturado a preços iniciais (data base - P0), acrescido dos valores dos Termos Aditivos e do Reajustamento, detalhados conforme ANEXO C.
- f) **Síntese do Empreendimento** – Descrição de todas as fases do Empreendimento, com as respectivas características e quantitativos Realizados.
- g) **Serviços Executados** – Relação dos serviços e quantitativos realizados, conforme último boletim de medição.
- h) **Assinatura** - O Atestado Técnico Parcial ou Definitivo deverá ser assinado pelo Gerente e pelo Diretor da área executora do Contrato.

O Atestado Técnico Parcial será constituído somente dos dados constantes no modelo ANEXO D (excluindo o 3º parágrafo e Síntese do Empreendimento do ANEXO C) e incluindo a seguinte observação:

Obs.: Este Atestado está sendo emitido somente para comprovação dos quantitativos físicos realizados até a data da sua emissão, não sendo permitida/admitida sua utilização para comprovação da eficiência operacional estabelecida na concepção do empreendimento. Para participação em processos licitatórios na CESAN só serão aceitos Atestados Técnicos Definitivos para comprovação da eficiência operacional dos serviços executados.



## 6 PROCEDIMENTOS

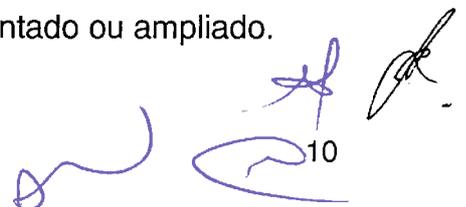
### 6.1 OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EXECUTADAS PELA CESAN, COM RECURSOS PRÓPRIOS OU FINANCIADOS

A empresa contratada ou o engenheiro fiscal responsável pelo contrato comunicará por escrito à Gerência responsável pelo contrato, a conclusão da obra ou serviço, solicitando inspeção para Recebimento Definitivo e Emissão de Atestado Técnico, pelo menos até 30 (trinta) dias antes do término Contratual.

Quando a solicitação do recebimento for originada pelo Contratado, a Gerência responsável pela obra ou serviço encaminhará a solicitação à fiscalização, que, juntamente, com a empresa contratada, efetuará as inspeções finais necessárias certificando-se que:

- a) Os serviços objeto do contrato e seus aditivos foram executados;
- b) Os bens patrimoniais estão regularizados;
- c) O controle de aplicação e fechamento dos materiais, fornecidos pela CESAN foi concluído;
- d) O cadastro técnico foi executado;
- e) A regularidade das licenças ambientais, exceto a Licença de Operação;
- f) A comprovação de titularidade dos imóveis, isto é com as informações da matrícula dos imóveis e documento que comprove a propriedade;
- g) A descrição da metragem das áreas construídas, na planta de urbanização, para fins de atualização cadastral nos órgãos competentes;
- h) Outros que sejam pertinentes.

Caberá a Gerência responsável pela obra ou serviço a verificação junto à Área de Meio Ambiente, do cumprimento da legislação ambiental para o empreendimento, relativa à licença de instalação (LI). Quanto à licença de operação (LO), caberá à Área Operacional da CESAN responsável pela operação do empreendimento, em conjunto com a Área de Meio Ambiente sua viabilização, objetivando o cumprimento da legislação ambiental para a operação do sistema implantado ou ampliado.



10

A licença Prévia (LP), Licença Simplificada (LS) ou Dispensa de Licença, Licença de Instalação (LI), deverá ser providenciada pelas áreas de projetos e meio ambiente da Cesan.

Tal procedimento de responsabilidade da CESAN, não deverá impedir nem atrasar o processo de recebimento do Contratado.

A fiscalização constatando que a obra foi executada de acordo com os termos do contrato e seus aditivos e observados as disposições gerais desta Norma, emitirá parecer técnico favorável ao início dos procedimentos de recebimento.

A Gerência responsável pela obra ou serviço, mediante parecer técnico favorável da fiscalização, solicitará a sua Diretoria em até 30 (trinta) dias antes do término Contratual, a constituição de uma comissão para o recebimento da obra ou serviço, sugerindo o componente de sua unidade assim como os componentes das demais unidades envolvidas anexando minuta da Instrução de Serviço, observando o previsto nos parágrafos seguinte desta Norma.

Obras de maiores complexidades e as que convierem, a Diretoria poderá nomear a comissão de recebimento no início do contrato, objetivando melhor acompanhamento por parte dos membros.

Quando tratar-se de rescisão contratual, a gerência responsável pela obra ou serviço, deverá solicitar a formação de comissão de recebimento para controle das obras executadas, em até no máximo em 30 (trinta) dias antes da rescisão contratual, observando as disposições gerais desta Norma.

Estando o empreendimento com pendências de recebimento que impeçam a emissão do Termo de Recebimento Definitivo e Atestado Técnico ao Contratado, mas que não impeçam sua operação, a Comissão de Recebimento sugere ao Gerente do referido contrato que emita a “Autorização para Incorporação de Obras”, conforme (ANEXO G) e encaminhará 01 via assinada à Área Financeira e Contábil dentro do prazo de vigência da Comissão para fins de incorporação patrimonial. Depois de sanadas as pendências, enviará 01 via do Termo de Recebimento Definitivo para a Gerência responsável pela Contabilidade Custos e Patrimônio.

Fica estabelecido que não será necessário designação de comissão quando:

- a) O valor do contrato da obra ou serviço de engenharia estiver dentro do limite de isenção de licitação. Neste caso, o Relatório, o Termo de Recebimento Definitivo

e o Atestado Técnico da obra ou serviço serão emitidos pela unidade executora e respectiva Gerência, observando-se os procedimentos estabelecidos desta Norma.

- b) Somente quando se tratar de investimento deverá ser solicitado à participação da unidade responsável pela Contabilidade Custos e Patrimônio para verificação dos aspectos relativos ao imobilizado, exceto quando se tratar de recebimento de serviços de elaboração de projetos.

A Diretoria da Gerência responsável pela obra ou serviço deverá emitir Instrução de Serviço designando a Comissão de Recebimento, com a seguinte composição, salvaguardada as exceções:

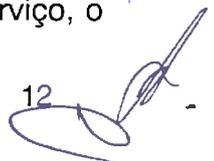
- a) 1 (um) membro da Unidade Usuária (Coordenador);
- b) 1 (um) membro da Unidade responsável pela Contabilidade Custos e Patrimônio;
- c) 1 (um) membro da Unidade responsável pelo Cadastro Técnico;
- d) O Engenheiro Fiscal da Obra;
- e) 1 (um) membro da Unidade responsável pelo Atendimento ao Cliente do município onde a obra estiver sendo executada.
- f) Outros afins.

A Instrução de Serviço que nomeia a comissão de recebimento deverá ser única para cada objeto contratual podendo sofrer alteração de seus membros e estabelecerá o prazo de 60 (sessenta) dias para realização da inspeção dos serviços e emissão de relatório, podendo ser prorrogado por igual período, ou a critério da Diretoria, mediante justificativa do Coordenador diretamente a sua Diretoria, que formalizará a alteração mantendo a mesma instrução, ou seja, mesmo numero de ordem.

A comissão tomará conhecimento do objeto contratual, seus aditivos para ações e providências relacionadas nesta Norma, e efetuará inspeção na obra, juntamente com um representante da Contratada, emitindo relatório à Gerência responsável pela execução.

Constatando problemas técnicos ou, não conformidades, na execução da obra ou serviço, a Comissão emitirá dentro do prazo estabelecido na Instrução de Serviço, o



12 

Relatório de Inspeção em duas vias (ANEXO F) juntamente com o Termo de Recusa, também em duas vias (ANEXO A), recomendando o não recebimento, listando as não conformidades, para que sejam corrigidos pela empresa Contratada, de acordo com os termos do contrato.

A Comissão deverá encaminhar a Gerência responsável pela sua execução o processo com os documentos acima, que por sua vez encaminhará cópia do Relatório de Inspeção juntamente com o Termo de Recusa ao Contratado que terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias para sanar todas as pendências elencadas (sujeito ao acionamento do seguro-garantia, fiança bancária, caução, manutenção de retenções de pagamento, glosa definitiva, etc.).

A empresa contratada, acompanhada pelo fiscal da obra, solucionara as não conformidades apontadas no Termo de Recusa e renovara o pedido de recebimento da obra, que poderá ser feito através de email ao gestor do contrato e Coordenador da Comissão.

A Comissão efetuará nova inspeção na obra no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados a partir do novo pedido e, constatando que as pendências ou não conformidades foram solucionadas, emitira parecer técnico favorável ao seu recebimento definitivo e encaminhará o Relatório Conclusivo a Gerência responsável pela execução.

Não constando qualquer problema técnico ou não conformidade, a Comissão emitirá o Relatório de Inspeção em três vias, recomendando o seu recebimento definitivo, e o encaminhará à Gerência responsável pela execução.

A Gerência responsável pela execução da obra ou serviço emitirá em 03 (três) vias do Termo de Recebimento Definitivo (ANEXO B) e, em igual número, acrescidos da quantidade de Responsáveis Técnicos para o Atestado Técnico (ANEXO C), encaminhando-os para homologação e assinatura pelo Diretor da área, e posterior encaminhamento das vias, conforme abaixo:

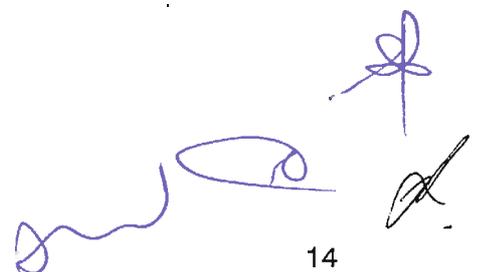
- Unidade responsável pela Contabilidade Custos e Patrimônio – 01 (uma) via.
- Contratada – 01 (uma) via, em se tratando do Atestado Técnico, mais 01 (uma) via para cada responsável técnico, caso solicitado.
- Gerência executora do contrato – 01 (uma) via.

A Unidade responsável pela Contabilidade, Custos e Patrimônio receberá a documentação citada acima, para as providências de incorporação patrimonial, liberação de cauções contratuais e encaminhamento das vias do Contratado, bem como verificar antes da liberação da caução, e entrega do Termo de Recebimento Definitivo e Atestado Técnico, a verificação de que a CONTRATADA encontra-se regular com as obrigações tributárias e trabalhistas.

Estando o empreendimento com pendências de recebimento que impeçam a emissão do Termo de Recebimento Definitivo e Atestado Técnico ao Contratado, mas que não impeçam sua operação, a Comissão de Recebimento sugere ao Gerente do referido contrato que emita a “Autorização para Incorporação de Obras”, conforme (ANEXO G) e encaminhará 01 via assinada à Gerência responsável pela Contabilidade Custos e Patrimônio dentro do prazo de vigência da Comissão para fins de incorporação patrimonial e depois de sanadas as pendência, enviará 01 via do Termo de Recebimento Definitivo para esta mesma Gerência.

A Gerência executora do contrato receberá a documentação citada acima para anexação aos documentos contratuais (dossiê completo da documentação gerada desde o processo licitatório até o término da obra ou serviço) a serem encaminhados ao Arquivo Geral de Documentos da CESAN.

- a) Quando se tratar de empreendimento que caracterize a necessidade de cadastro técnico (As-Built), a Gerência executora encaminhará uma cópia do mesmo a Unidade responsável pelo Cadastro Técnico da CESAN, para as providências de inclusão no Sistema.
- b) Quando se tratar de empreendimento que caracterize a necessidade de cadastro técnico (As-Built), para efeito de cobrança de tarifa, a Gerência executora encaminhará uma cópia do Termo de Recebimento da obra, juntamente com uma cópia do mesmo a Gerência responsável pelo Comercial, para as providências de inclusão no cadastro comercial.



## 6.2 OBRAS EXECUTADAS POR ÓRGÃOS PÚBLICOS E PARTICULARES

O Órgão Público/Particular tendo cumprido os procedimentos iniciais da norma de viabilidade técnica solicitará a CESAN, através de correspondência protocolada, o recebimento da obra, para fins de transferência do Sistema construído para o poder concedente.

A documentação deverá conter:

- a) Uma descrição sucinta do empreendimento;
- b) Custo dos serviços executados com suas devidas planilhas nos padrões de engenharia;
- c) Materiais aplicados na execução do empreendimento;
- d) Cópia dos projetos devidamente aprovados pela CESAN;
- e) Cópia dos projetos aprovados pela Prefeitura, Corpo de Bombeiros, DNIT, DER, e concessionárias públicas, se aplicável;
- f) Cadastro técnico (As-Built) de acordo com as Normas específicas da CESAN;
- g) Cópia do Decreto Municipal que aprovou o Loteamento, se aplicável;
- h) Licenças Ambientais: prévia (LP), de instalação (LI) e de operação (LO);
- i) Escritura Pública registrada em Cartório de Registro de Imóvel das áreas envolvidas que receberam obras necessárias ao empreendimento como Elevatórias, faixas de servidão etc., exceto se equipamento for construído em via pública como ruas, calçadas, praças etc., para estes casos deverá ser apresentado autorização do município para construção no local.
- j) A descrição da metragem das áreas construídas, na planta de urbanização, para fins de atualização cadastral nos órgãos competentes;
- k) Outros que sejam pertinentes.

A solicitação de Recebimento da Obra, através de processo protocolado, será encaminhada à Diretoria Correspondente para constituição de Comissão de Recebimento do Empreendimento.

A instrução de serviço que nomeia a comissão de recebimento, deverá ser única para cada objeto da solicitação podendo sofrer alteração de seus membros e estabelecerá o prazo de 60 (sessenta) dias para realização da inspeção dos serviços e emissão de relatório, podendo ser prorrogado por igual período, ou a critério da Diretoria, mediante justificativa do coordenador diretamente a diretoria, que formalizará a alteração mantendo a mesma instrução, ou seja, mesmo número de ordem.

- a) 1 (um) membro da Unidade Usuária (Coordenador);
- b) 1 (um) membro da Unidade responsável pela Contabilidade, Custos e Patrimônio;
- c) 1 (um) membro da Unidade responsável pelo Cadastro Técnico;
- d) 1 (um) membro da Unidade responsável pelo Atendimento a Clientes Especiais;
- e) O Engenheiro Fiscal da Obra/Convênio e
- f) Outros afins.

A Comissão constituída tomará conhecimento dos projetos e da documentação apresentada, efetuará as inspeções necessárias ao recebimento, juntamente com o representante do Órgão Público/Particular.

Constatando problemas técnicos ou não conformidades no Empreendimento ou na documentação apresentada, a Comissão encaminhará o Relatório de Inspeção ao Diretor, com a lista das não conformidades, assim como, o Termo de Recusa (ANEXO A), ao Órgão Público/Particular, solicitando correção.

O Órgão Público/Particular, após solucionar as não conformidades apontadas no Termo de Recusa, renovará o pedido de recebimento do empreendimento (poderá ser feito por e-mail ao gestor do contrato/convênio e coordenador da comissão).

A Comissão efetuará nova inspeção na obra e, constatando o atendimento das pendências, emitirá parecer técnico favorável ao Recebimento Definitivo.

O Coordenador da Comissão, com apoio da Assessoria Jurídica da CESAN elaborará o “Termo de Doação/Cessão de Uso” (ANEXO J e ANEXO K), para regularização da doação dos bens que constituem o empreendimento para o Poder Concedente e Cessão de Uso para CESAN.

Constatando que a obra foi executada conforme documentação apresentada e que está em conformidade com o Regulamento de Serviços Públicos de Água e Esgoto da CESAN, a Comissão CESAN emitirá:

- a) Relatório de Recebimento conclusivo em 03 (três) vias;
- b) Termo de Recebimento Definitivo (ANEXO E) em 03 (três) vias;
- c) Termo de Doação e/ou Contrato de Cessão de Uso em 04 (quatro) vias.

O Diretor aprova o Relatório de Recebimento do empreendimento e o Termo de Recebimento Definitivo. Após aprovação o processo deverá ser encaminhado para a homologação e assinatura da Diretoria, antes do envio a Gerência Financeira e Contábil.

Caso o Relatório de Recebimento do empreendimento e o Termo de Recebimento Definitivo se refiram a doações de redes inferiores a 1.000 metros de rede, a própria Diretoria da área poderá homologar o recebimento.

Para recebimento de empreendimentos com extensão de rede total inferiores a 500 metros e diâmetros inferiores a DN 200 mm, o Diretor da área poderá determinar a sua Gerência a elaboração de toda a documentação de recebimento sem a instituição de comissão de recebimento.

A documentação final será encaminhada à Unidade responsável pela Contabilidade, Custos e Patrimônio, para os procedimentos necessários ao registro contábil dos bens ao patrimônio da empresa que encaminhará o processo à unidade usuária, mantendo em sua guarda 01 via do Relatório de Recebimento de Obras e 01 via do Termo de Doação.

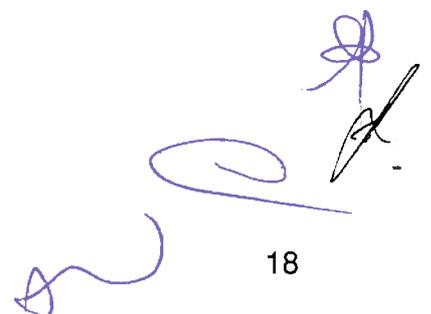
Estando o empreendimento com pendências de recebimento que impeçam a emissão do Termo de Recebimento Definitivo e Atestado Técnico ao Contratado, mas que não impeçam sua operação, a Comissão de Recebimento sugere ao Gerente do referido contrato que emita a “Autorização para Incorporação de Obras”, conforme (ANEXO H) e encaminhará 01 via assinada à Gerência responsável pela Contabilidade Custos e Patrimônio dentro do prazo de vigência da Comissão para fins de incorporação patrimonial e depois de sanadas as pendências, enviará 01 via do Termo de Recebimento Definitivo para a mesma gerência.

A Unidade Usuária encaminhará ao Órgão Público/Particular 01 via do Termo de Recebimento Definitivo do empreendimento, mantendo em sua guarda uma via do Relatório de Recebimento. A unidade usuária é responsável pelo arquivamento do processo:

- a) Quando se tratar de empreendimento que caracterize a necessidade de cadastro técnico (As-Built), a Unidade Usuária encaminhará uma cópia do mesmo, à Unidade responsável pelo Cadastro técnico da CESAN, para as providências de inclusão no Sistema.
- b) Quando se tratar de empreendimento que caracterize a necessidade de cadastro técnico (As-Built), para efeito de cobrança de tarifa, a Unidade usuária encaminhará uma cópia do Termo de Recebimento da obra, juntamente com As-Built da obra a Unidade responsável pelo Comercial, para as providências de inclusão no cadastro comercial.

## **7 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os casos omissos nesta norma serão resolvidos a critério da Diretoria de Engenharia e Meio Ambiente.



## ANEXO A - TERMO DE RECUSA

Termo de recusa das obras e serviços relativos.....(objeto contratual).....município.....neste Estado, executados de acordo com o contrato nº....., firmado em .....(data da assinatura do contrato)....., entre a Companhia Espírito Santense de Saneamento, doravante denominada CESAN, e a empresa .....,doravante denominado (a) contratado (a).

Aos.....de dois mil e .....

estiveram no local onde foram executados os serviços, presentes de um lado, a CESAN representada pelos empregados designados pela Instrução de Serviço nº....., .....(nome).....-

matr.....(nome)..... matr .....,etc. e de outro lado o (a) ..... (empresa)....., representado(a) pelo(a) Sr.(a) ....., quando procedeu-se a inspeção dos serviços acima descritos e dados por RECUSADOS.

Deverá o (a) CONTRATADO (a) atender à CESAN no que tange as não conformidades e defeitos encontrados, conforme relatório anexo (F), para que oportunamente seja CELEBRADO o Termo de Recebimento Definitivo.

Vitória,

Assinaturas:

OBRAS EXECUTADAS PELA CESAN – Gestor e Gerente responsável pela obra

OBRAS EXECUTADAS POR ÓRGÃO PÚBLICO OU TERCEIRO - Gerente responsável pela unidade operacional do sistema e Diretor correspondente



## ANEXO B - TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

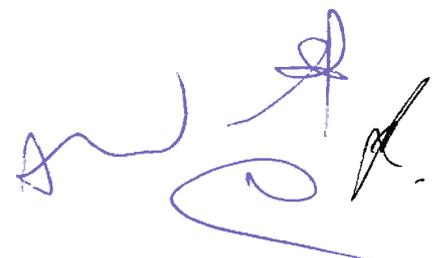
Termo de Recebimento Definitivo das Obras e Serviços relativos .....(objeto contratual).....  
....., município....., neste Estado, executados de acordo com o contrato nº ....., firmado em .....(data de assinatura do contrato)....., entre a Companhia Espírito Santense de Saneamento, doravante denominada CESAN, e a empresa ..... doravante denominado (a) contratado (a).

Aos.....de dois mil e .....estiveram no local onde foram executados os serviços, presentes de um lado a CESAN, representada pelo empregados designados pela Instrução de Serviço n° .....(nome).....matr.....(nome).....  
- matr. ....etc.....,e de outro lado o(a) .....(empresa).....,representado pelo(a) Sr(a) ..... quando procedeu-se a inspeção dos serviços acima descritos e dados por recebidos em caráter DEFINITIVO.  
O presente Termo não exime o (a) CONTRATADO (a) das responsabilidades e obrigações previstas no artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

Vitória,

Assinaturas:

OBRAS EXECUTADAS PELA CESAN – Gerente responsável pela obra e Diretor Correspondente



## ANEXO C - ATESTADO TÉCNICO

Atendendo a solicitação da interessada, atestamos para os devidos fins, que a empresa .....com sede à ..... , inscrita no CNPJ sob o nº ..... , executou para a Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, os serviços objeto do Contrato nº ..... e Termo (s) Aditivo (s) nº ..... , relativos à **EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS**.....(objeto contratual) .....NO MUNICÍPIO ..... - NESTE ESTADO.

Os serviços objeto deste Contrato foram executados no período de .../.../..... a .../.../....., e encontram-se registrados no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA, pela ART nº ..... e tendo como responsável técnico o Eng.º ..... , CREA nº .....

O valor realizado deste Contrato com Termo (s) Aditivo (s) a preços iniciais (P0) é de R\$.....(valor por extenso.....) tendo como data base .....(mês/ano). O valor total faturado foi de R\$.....(valor por extenso...) considerando os reajustes aplicados no período.

### SÍNTESE DO EMPREENDIMENTO:

Descrição de todas as fases do empreendimento, com as respectivas características e quantitativos realizados.

### SERVIÇOS EXECUTADOS:

Deverão ser relacionados os serviços e respectivas quantidades, conforme último boletim de medição.

Vitória,

Assinaturas:

Gerente responsável pela obra e Diretor correspondente



## ANEXO D - ATESTADO TÉCNICO PARCIAL

Atendendo a solicitação da interessada, atestamos para os devidos fins, que a empresa .....com sede à ..... , inscrita no CNPJ sob o nº ..... , executou para a Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN, os serviços objeto do Contrato nº ..... e Termo (s) Aditivo (s) ..... nº ..... , relativos à **EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS**.....(objeto contratual) ..... ,NO MUNICÍPIO ..... - NESTE ESTADO.

Os serviços objeto deste Contrato foram executados no período de .../.../..... a .../.../....., e encontram-se registrados no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA, pela ART nº ..... e tendo como responsável técnico o Eng.º ..... , CREA nº .....

### SERVIÇOS EXECUTADOS:

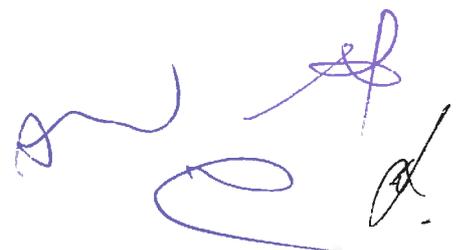
Deverão ser relacionados os serviços e respectivas quantidades, conforme último boletim de medição parcial.

Obs.: Este Atestado está sendo emitido somente para comprovação dos quantitativos físicos realizados até a data da sua emissão, não sendo permitida/ admitida sua utilização para comprovação da eficiência operacional estabelecida na concepção do empreendimento.

Vitória,

Assinaturas:

Gerente responsável pela obra e Diretor correspondente



## **ANEXO E - TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO – OBRAS EXECUTADAS ATRAVÉS DE ÓRGÃOS PÚBLICOS OU PARTICULARES**

Termo de Recebimento Definitivo das obras e serviços relativos..... (objeto da doação)....., município..... neste Estado, executados.....(nome do Órgão ou Particular).....

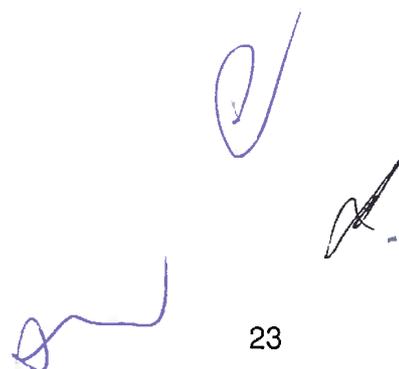
Aos.....de dois mil e .....estiveram no local onde foram executados os serviços, de um lado, a Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN, representada pelos empregados designados pela Instrução de Serviço nº....., .....(nome).....- matr..... (nome)..... – matr.....etc, ..... e de outro lado o(a) .....(nome do Órgão ou Particular)....., representado pelo(a) Sr.(a) ....., quando procedeu-se à inspeção das obras e serviços acima descritos, constantes do respectivo “Termo de Doação” e dados por RECEBIDOS em caráter DEFINITIVO.

O presente Termo não exime o (a) EXECUTANTE das responsabilidades e obrigações previstas no artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

Vitória,

Assinaturas:

Gerente responsável pela unidade operacional do sistema e Diretor correspondente



## ANEXO F - MODELO DO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

RELATÓRIO DE RECEBIMENTO DE OBRA – CONTRATO Nº- ANO

“EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS (OBJETO CONTRATUAL)”

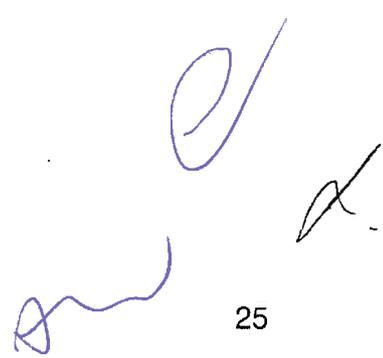
COMISSÃO DESIGNADA PELA  
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº xxx/xxxx / x-xx

Relatório Final como pré-requisito  
para Recebimento das Obras e  
Serviços “(OBJETO CONTRATUAL)”.



## SUMÁRIO

1. OBJETIVO.....	26
2. COMISSÃO .....	26
3. CONTRATO N° XXX/XXXX.....	26
3.1. HISTÓRICO DO CONTRATO .....	26
3.2. OBJETO CONTRATO .....	27
3.3. OBRAS E SERVIÇOS EXECUTADOS.....	27
4. INSPEÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS.....	28
5. CONCLUSÃO.....	28
6. ANEXOS.....	28



## 1. OBJETIVO

O presente relatório tem por objetivo o recebimento das obras e serviços relativos à execução “Objeto Contratual”, executado pela empresa (xxxxxxxxxxx), através do contrato nº xxx/xxxx.

## 2. COMISSÃO

A Comissão de recebimento foi constituída pela Instrução de Serviço nº xxx/xxxx – DIRETORIA xxxxxxxx – D-xx - Artigo 1º, composta pelos empregados:

- Representante da unidade usuária – matr. xxxx-x (coordenador);
- Representante da fiscalização da obra/convênio – matr. xxxx-x;
- Representante do cadastro técnico – matr. xxxx-x;
- Representante da Contabilidade Custos e Patrimônio - matr. xxxx-x;
- Outros – matr. xxxx-x;

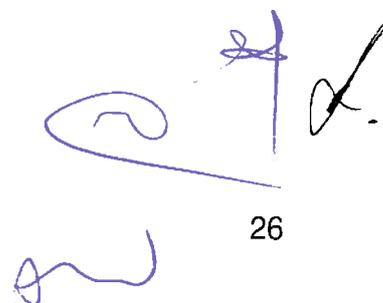
## 3. CONTRATO Nº xxx/xxxx

### 3.1. HISTÓRICO DO CONTRATO

- Contrato nº. xxx/xxxx – CESAN X Empresa (xxxxxxxx);
- Prazo de Vigência – xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx;
- Prazo de Execução (OIS) xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx;
- Prazo Vigência e Execução – xx meses ou dias ou anos;
- Data base dos preços – (mês) de (ano);
- Valor contratual – R\$ x.xxx.xxx,xx;
- Fonte de recurso – (Próprio ou Financiado).
- Listar Termos Aditivos informando a numeração e o motivo.

Ex.: Termo Aditivo - TA 01 - Prorroga prazo de vigência e execução do contrato – por 08 meses – xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx;

- Saldo Contratual Residual: R\$ xx.xxx,xx;
- Faturamento acumulado com aditivos: R\$ x.xxx.xxx,xx.



### 3.2. OBJETO CONTRATO

Constitui objeto do contrato nº xxx/xxxx, sob regime de preços unitários, “objeto contratual”:

Ex.:

- Adutora de água tratada – entrada do reservatório:
  - 1.789 metros de fofo DN 500 mm;
  - 83 metros de manilha de concreto DN 300 mm.
- Adutora de água tratada – saída do reservatório:
  - 400 metros de fofo DN 600 mm.
- Reservatório apoiado com capacidade de 5000 m<sup>3</sup>.

A obra foi executada na localidade de xxxxxx e os empreendimentos foram construídos no imóvel matriculado sob o nº xxxx do Cartório Geral de Registro de Imóveis de xxxxxx conforme Certidão da Matrícula em anexo (para os casos da existência de obras em terrenos como reservatórios, EEEBs, ETE, e faixa de servidão de administrativa etc.).

### 3.3. OBRAS E SERVIÇOS EXECUTADOS

Faz parte das obras do contrato nº xxx/xxxx a construção de..... (Ex.: segue abaixo).

Ex.: ... Construção de um reservatório apoiado com duas câmaras independentes e capacidade total de armazenamento de 5000 m<sup>3</sup> de água tratada e duas adutoras, sendo uma destinada à alimentação do reservatório e outra para distribuição de água.

O reservatório é alimentado por uma adutora de 500 mm de diâmetro em ferro fundido com extensão total de 1.977 metros. A distribuição de água é feita por uma adutora de 600 mm de diâmetro em ferro fundido com extensão de 522,4 metros

#### **4. INSPEÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS**

Em reunião realizada no dia xx/xx/xxxx na sala “(local da reunião)”, foi elaborado por esta comissão, após vistoria das obras no local de sua execução, o relatório final de recebimento de obras, onde são relatados os seguintes aspectos:

Ex.:

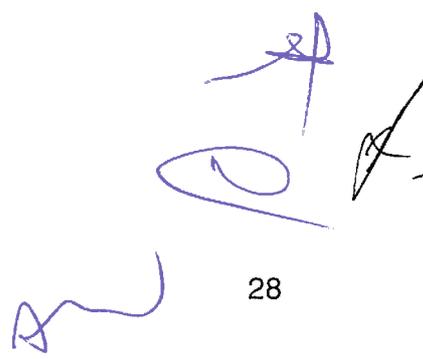
- Todo o escopo da obra foi alcançado dando funcionalidade ao sistema;
- Os serviços foram executados conforme projeto, com boa qualidade, etc.
- Os bens patrimoniais estão regularizados;
- O controle de aplicação e fechamento dos materiais, fornecidos pela CESAN foi concluído;
- O cadastro técnico foi executado;
- Parecer sobre licenças ambientais

#### **5. CONCLUSÃO**

Considerando inspeção realizada, não havendo restrições e vícios de obras quanto ao efetivamente executado, a comissão conclui e aprova o recebimento final das obras e serviços “(objeto contratual)”.

#### **6. ANEXOS**

- Folha de rosto do edital nº xxx/xxxx;
- Cópia da instrução de serviço nº xxx/xxxx;
- Cópia da OIS;
- Cópia do contrato nº xxx/xxxx;
- Cópias dos termos aditivos – nº xx e xx;
- Cópia do boletim mensal de medição (última medição);
- Cópia de espelho financeiro (última medição);
- Cópia da ficha controle (última medição);
- Relatório fotográfico;
- Relatório de Fechamento de Materiais;



- Notas fiscais de equipamentos;
- Cadastro técnico (As-Built).
- Certidão atualizada de Matrícula dos imóveis que receberam os empreendimentos (ETA, ETE, Reservatórios, servidões, etc...)

Vitória-ES, xx de janeiro de 2017.

Representante da unidade usuária  
matr. xxxx-x (coordenador)

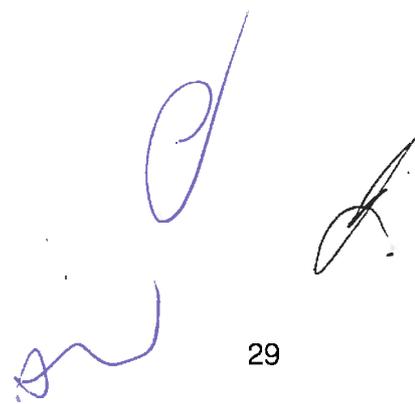
Representante da fiscalização  
matr. xxxx-x

Representante do cadastro técnico  
matr. xxxx-x

Representante do patrimônio  
matr. xxxx-x

Outros afins  
matr. xxxx-x

Outros afins  
matr. xxxx-x



## ANEXO G - AUTORIZAÇÃO PARA INCORPORAÇÃO DE OBRAS

Autorização para incorporação de obras e serviços relativos  
.....(objeto contratual).....  
....., município.....,  
neste Estado, executados de acordo com o contrato nº ....., firmado em  
.....(data de assinatura do contrato)....., entre a Companhia Espírito  
Santense de Saneamento, doravante denominada CESAN, e a empresa  
..... doravante denominado (a) contratado  
(a).

Aos.....de dois mil e  
....., estiveram no local onde foram executados os serviços, presentes a  
CESAN, representada pelo empregados designados pela Instrução de Serviço nº  
.....(nome).....matr.....(nome).....  
– matr. ...., .....etc....., quando procedeu-se a inspeção dos  
serviços acima descritos e constatou-se que estão em operação e/ou disponíveis para  
uso, no local e nas condições necessários para que possa funcionar da maneira  
pretendida pela administração, conforme as Normas Contábeis e Legislação do Imposto  
de Renda (RIR/99, art. 305, § 2º).

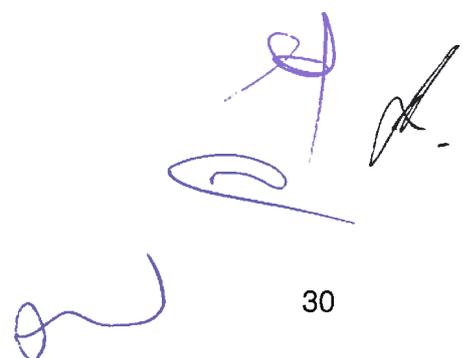
Vitória,

Assinaturas:

### OBRAS EXECUTADAS PELA CESAN:

Gerente responsável pela obra e Diretor correspondente;

Gerente da área operacional e Diretor correspondente



## ANEXO H - AUTORIZAÇÃO PARA INCORPORAÇÃO DE OBRAS EXECUTADAS POR ÓRGÃOS PÚBLICOS E PARTICULARES

..... neste Estado,  
executados.....(nome do Órgão ou  
Particular).....

.....

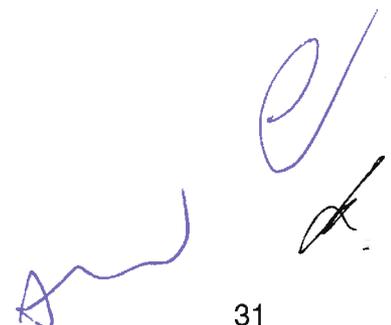
...

Aos.....de dois mil e .....estiveram  
no local onde foram executados os serviços a Companhia Espírito Santense de  
Saneamento – CESAN, representada pelos empregados designados pela Instrução de  
Serviço nº....., .....(nome).....- matr.....  
(nome)..... – matr.....etc, ..... quando se  
procedeu a inspeção dos serviços acima descritos e constatou-se que estão em operação  
e/ou disponíveis para uso, no local e nas condições necessários para que possa funcionar  
da maneira pretendida pela administração, conforme as Normas Contábeis e Legislação  
do Imposto de Renda (RIR/99, art. 305, § 2º).

Vitória,

Assinaturas:

Gerente responsável pela unidade operacional do sistema e Diretor correspondente



## ANEXO I - FLUXO DE RECEBIMENTO DE OBRAS EXECUTADAS POR ÓRGÃOS PÚBLICOS E PARTICULARES

EMPREENDEDOR	PREFEITURA DA XXXXX	CESAN
<p>1 - ENCAMINHA DOCUMENTOS PARA ABERTURA DE PROCESSO JUNTO À PREFEITURA SOLICITANDO EMISSÃO DE DIRETRIZES URBANÍSTICAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LOTEAMENTO, ANEXANDO A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ANDAMENTO DO PROCESSO, CONFORME ARTIGO 238 DA LEI 3.820/2012.</p> <p>1.1 - PARA MELHOR ORIENTAÇÃO QUANTO AO EXPOSTO NO ITEM 1) O EMPREENDEDOR DEVERÁ CONSULTAR A NORMA E PROCEDIMENTO: DIRETRIZES URBANÍSTICAS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LOTEAMENTO.</p> <p>1.2 - PARA AGILIDADE DO PROCESSO AS ÁREAS DESTINADAS AS INSTALAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS E SERVIDORES ADMINISTRATIVAS, NO PROJETO DEVERÃO SER DESTINADAS AO ÓRGÃO PÚBLICO MUNICIPAL.</p> <p>2 - ENCAMINHA PARA A CESAN O PEDIDO DE VIABILIDADE TÉCNICA PARA O SAA E SES E SE NECESSÁRIO O PROJETO PARA APROVAÇÃO. A DOCUMENTAÇÃO QUE ORIENTARÁ O PEDIDO DE VIABILIDADE ACHA-SE DETALHADA NA NORMA INTERNA DE VIABILIDADE E NORMA DE RECEBIMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E EMISSÃO DE ATESTADO TÉCNICO, DISPONÍVEL NO SITE DA CESAN - WWW.CESAN.COM.BR</p> <p>2.1 - INICIA A EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO, DEVENDO COMUNICAR A CESAN COM ANTECEDÊNCIA DE 30 DIAS, PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS.</p> <p>2.2 - PROMOVE OS ACERTOS E REENCAMINHA O PEDIDO E/OU O PROJETO PARA REANALISE DA CESAN</p> <p>3 - CONCLUÍDAS AS OBRAS DOS SAA E SES, SOLICITA À CESAN O RECEBIMENTO E AS INTERLIGAÇÕES DOS SISTEMAS À REDE DA CESAN.</p> <p>3.1 - PROVIDENCIA A ANEXAÇÃO DE TODA DOCUMENTAÇÃO CONSTRUTIVA DOS SAA E SES (INCLUSIVE COM AS NOTAS FISCAIS DE AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS, BEM ASSIM COMO O CADASTRO TÉCNICO), JUNTANDO AO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA CESAN E ENCAMINHA A PMS COM O TERMO DE DOAÇÃO/CESSÃO DE USO (MODELO DISPOSTO NA NORMA ENG.002.04.2013).</p> <p>VER NECESSIDADE DE REGISTRO NO CARTÓRIO</p>	<p>1 - ANALISA OS DOCUMENTOS.</p> <p>1.1 - SE SIM EMITE O ALVARÁ DE LICENÇA, ENCAMINHANDO-O AO EMPREENDEDOR. NESTE ATO, EMITE OFÍCIO INFORMANDO/ORIENTANDO AO EMPREENDEDOR QUE CONFORME CONTRATO DE PROGRAMA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO, OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, APÓS CONCLUÍDOS, DEVERÃO SER TRANSFERIDOS PARA O MUNICÍPIO DE SERRA, EM CONJUNTO COM AS DEMAIS OBRAS URBANÍSTICAS. INFORMAR ENTRETANTO QUE CABERÁ À CESAN FAZER INICIALMENTE A ANÁLISE DE VIABILIDADE TÉCNICA E POSTERIOR RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS SAA E SES, ANTECEDENDO A EFETIVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA PARA A PMS.</p> <p>1.2 - SE NÃO, EMITE OFÍCIO AO EMPREENDEDOR INFORMANDO PENDÊNCIAS OU DEVOLVE OS DOCUMENTOS PARA REGULARIZAÇÃO.</p> <p>3.1 - RECEBE DOCUMENTAÇÃO DO EMPREENDEDOR, PROMOVE OS REGISTROS DOS BENS DOADOS AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO.</p> <p>3.2 - ASSINA O TERMO DE DOAÇÃO/CESSÃO DE USO, ENCAMINHANDO 02(DUAS) VIAS DE DOCUMENTO À CESAN COM VISTAS AOS REGISTROS CONTÁBEIS DOS BENS DO MUNICÍPIO EM PODER DA CESAN, EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO DE PROGRAMA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE SERRA.</p> <p>VER REGISTRO NA CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO (BENS EM PODER DE TERCEIROS)</p>	<p>2 - RECEBE PEDIDO DE VIABILIDADE TÉCNICA E SE FOR O CASO O PROJETO E PROMOVE AVALIAÇÃO E EMITE PARECER.</p> <p>2.1 - SE ESTIVER CONFORME, EMITE OFÍCIO INFORMANDO A APROVAÇÃO DA VIABILIDADE. QUANDO APLICÁVEL, COMUNICA TAMBÉM A APROVAÇÃO DO PROJETO.</p> <p>ACOMPANHA E PRESTA AS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS NECESSÁRIAS.</p> <p>2.2- SE NÃO ESTIVER CONFORME, EMITE OFÍCIO INFORMANDO OS MOTIVOS DA NÃO APROVAÇÃO. INDICANDO OS AJUSTES NECESSÁRIOS.</p> <p>3 - EXECUTA AS INTERLIGAÇÕES E PROMOVE O RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS SISTEMAS, ADOTANDO AS DEMAIS AÇÕES RELACIONADAS A COMERCIALIZAÇÃO.</p> <p>3.1 - ENTREGA AO EMPREENDEDOR O TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO E ORIENTA AO MESMO A PROMOVER A REGULARIZAÇÃO JUNTO A PREFEITURA DE SERRA, COM A EFETIVAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO/CESSÃO DE USO DOS SAA E SES PARA A MUNICIPALIDADE.</p> <p>3.2 - AGUARDA O RETORNO DA MUNICIPALIDADE PARA PROMOVER OS REGISTROS CONTÁBEIS DOS BENS TRANSFERIDOS, OBSERVADAS AS DETERMINAÇÕES DO CONTRATO DE PROGRAMA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO DE SERRA.</p> <p>VER REGISTRO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO (INTANGÍVEL)</p>

## **ANEXO J - TERMO DE DOAÇÃO/CESSÃO DE USO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA**

### **INSERIR LOGOMARCA DA EMPRESA DOADORA**

**TERMO DE DOAÇÃO E CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM,.....  
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,  
MUNICIPIO DE..... E COMPANHIA  
ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN  
NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular, as partes adiante designadas e qualificadas, a saber,  
.....**EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua ...., nº ...., Bairro....., ..... – Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.000.000/0001-00 neste ato representada por seu Sócio Administrador ....., brasileiro, divorciado, engenheiro civil, residente e domiciliado Av. ...., apto ..... – ..... – ...../ES CEP: ....., C.I. n.º 00.000-0rgão Expedidor, CPF/MF nº. 000.00.00-00, infra firmado, doravante denominada “**DOADORA**”; e, de outro lado,

**MUNICIPIO DE .....**, inscrito no C.N.P.J. sob nº ....., neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito ....., brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 317.252.101-00, doravante denominado “**MUNICÍPIO**” ou “**BENEFICIÁRIO**” e

**COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 28.151.363/0001-47, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. ...., brasileiro, Casado, inscrito no CPF/MF nº 000.000.000-0 e por seu Diretor ....., Sr (ª). ....., inscrito no CPF sob o nº ....., doravante denominado “**CESSIONÁRIO**”, sendo os signatários do presente instrumento identificados, em conjunto, como “**Partes**”; **CONSIDERANDO** que a **DOADORA** se declara legítima proprietária dos materiais e equipamentos empregados na implantação do Sistema de Abastecimento de Água do empreendimento Loteamento ....., situado no Bairro ....., Município de ..... – ES,

**RESOLVEM** as **Partes** firmar o presente **Termo de Doação e Cessão de Uso** (“**Termo**”), que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTE TERMO

1.1. Fazem parte integrante deste **Termo** os documentos abaixo relacionados, doravante denominados “**Documentos do Termo**”:

a) Projeto, Planilha de Quantidades e Especificações Técnicas CESAN referente ao Sistema de Abastecimento de Água do empreendimento .....localizado no Bairro ....., município de ...../ES;

b) Relação de Notas Fiscais vinculadas aos materiais, equipamentos e serviços utilizados na implantação do Sistema Abastecimento de Água do empreendimento ....., localizado no Bairro ....., município de ...../ES;

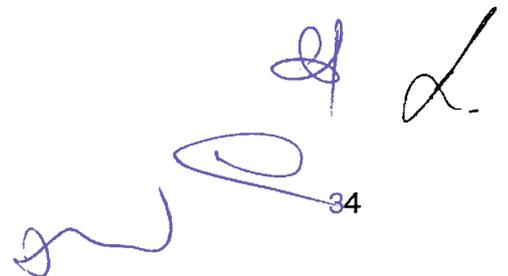
c) Termo de Recebimento Definitivo das obras, emitido pela Cessionária.

1.2. Em caso de conflito entre os termos e condições deste **Termo** e aqueles dos **Documentos do Termo**, prevalecerão os presentes neste **Termo de Doação e Cessão de Uso**.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. É objeto do presente **Termo** a transferência da **DOADORA** para o **MUNICÍPIO DE SERRA**, a título de doação, dos materiais e equipamentos adquiridos e empregados por aquela na implantação do Sistema de Abastecimento de Água do empreendimento localizado no Loteamento ....., matriculado sob nº..... do Cartório de Registro Geral de Imóveis de .....situado no Bairro .....e transferência a título de Cessão de Uso para a **CESSIONÁRIA**, conforme relação abaixo:

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA		
Quant.	Unid.	Descrição
0000	M	Descrição detalhada do item a ser doado.
0000	M	Descrição detalhada do item a ser doado
0000	Unid.	Descrição detalhada do item a ser doado



34

### CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA DOAÇÃO

3.1. O valor total deste **Termo** é de **R\$ 000.000,00** (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), com composição de custos conforme Planilha 01 (Sistema de Abastecimento de Água – SAA), Conforme Planilha 02 - Notas Fiscais dos materiais e equipamentos comprovados aplicados na obra.

#### PLANILHA 01

CUSTOS TOTAIS DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS			
Descrição	Quant.	Unid.	Valor (R\$)
Descrição detalhada do material a ser doado	0000	M	000.000,00
Descrição detalhada do material a ser doado	0000	M	000.000,00
Descrição detalhada do material a ser doado	0000	Unid.	000.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>000.000,00</b>

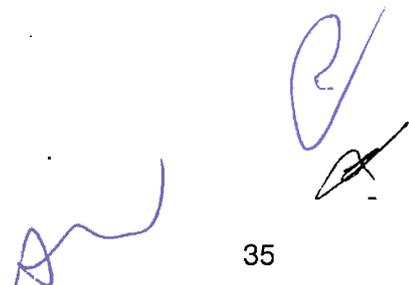
#### PLANILHA 2

MATERIAIS				
	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS EMPREGADOS	DATA DE EMISSÃO	VALOR APL. NA OBRA	VALOR DA NOTA
<b>Nota Fiscal</b>	<b>Rede de Distribuição</b>			
0.000	Nome do Fornecedor	00/00/0000	0.000,00	0.000,00
0.000	Nome do Fornecedor	00/00/0000	0.000,00	0.000,00
0.000	Nome do Fornecedor	00/00/0000	0.000,00	0.000,00
-	DECLARAÇÃO	-	000.000,00	-
<b>TOTAL</b>			<b>000.000,00</b>	

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 000.000,00</b>
--------------	-----------------------

### CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA DOADORA

4.1. Pelo presente Termo, a **DOADORA** transfere em caráter irrevogável e irretratável, sem qualquer encargo, a propriedade plena e a posse dos materiais e equipamentos descritos na Cláusula Segunda, cujos valores estão discriminados na Cláusula Terceira, regendo-se a transferência ora operada pelos termos do presente instrumento particular.



## CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO BENEFICIÁRIO

- 5.1 No ato de assinatura deste **Termo**, o **BENEFICIÁRIO** declara receber a título gratuito da **DOADORA**, em perfeitas condições e em pleno funcionamento, situações essas constatadas pela **CESSIONÁRIA** no momento da assinatura do presente termo, a propriedade de todos os materiais equipamentos e serviços descritos nas Planilhas 01 e 02 constantes da Cláusula Terceira.

## CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA

- 6.1 No ato de assinatura deste Termo, a **CESSIONÁRIA** declara ter inspecionado todo o Sistema de Abastecimento de Água, afirmando estar em perfeitas condições e em pleno funcionamento, recebendo todos os materiais equipamentos e serviços descritos nas Planilhas 01 e 02 constante da Cláusula Terceira, como **CESSÃO DE USO**, comprometendo-se a mantê-los sempre nestas condições, adotando inclusive as providencias de reposição, se necessário, assumindo a partir da assinatura do presente **Termo**, a posse de todos os bens.
- 6.2. A contar da assinatura deste **Termo**, a **CESSIONÁRIA** declara assumir todas as despesas relativas à manutenção e operação do Sistema de Abastecimento de Água do empreendimento ....., referenciados neste instrumento, utilizando-os na forma que melhor lhe aprouver em prol do interesse público.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Fica estipulada a regência deste **Termo** pelas regras do Direito Civil vigente no Brasil.
- 7.2. Pelo presente, a **DOADORA** declara expressamente renunciar qualquer direito relativo ao objeto deste **Termo**, bem como de reivindicar quaisquer danos emergentes, lucros cessantes, danos morais e/ou materiais e/ou qualquer outra indenização, reparação ou compensação que decorra da presente doação.
- 7.3 O **BENEFICIÁRIO**, como legítimo proprietário dos bens, declara que adotará as providencias para registro contábil dos bens em seu **ATIVO IMOBILIZADO** e respectivos controles posteriores.



7.4 A **CESSIONÁRIA**, como legítima operadora e mantenedora dos bens, declara que adotará as providências para registro contábil dos bens em seu **ATIVO INTANGÍVEL** e respectivos controles posteriores.

7.5 Ao final de cada exercício, o **BENEFICIÁRIO** e a **CESSIONÁRIA**, farão confronto das informações contábeis de seus Sistemas, quando o **BENEFICIÁRIO** providenciará as devidas conciliações na contabilidade municipal.

#### CLÁUSULA OITAVA – FORO

8.1. O foro da cidade de ..... - ES, será o competente para dirimir quaisquer questões originadas deste **Termo**, renunciando as **Partes** a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Vitória – ES, 00 de .....de XXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXX  
IMOBILIÁRIOS LTDA  
CPF 000.000.000-00

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Diretor Presidente da CESAN  
CESSIONÁRIA  
CPF 000.000.000-00

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Diretor Responsável da CESAN  
CESSIONÁRIA  
CPF 000.000.000-00

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Prefeito do Município de xxxxxxxxxxxx  
BENEFICIÁRIO  
CPF 000.000.000-00

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG nº:  
CPF nº:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG nº:  
CPF nº:

## ANEXO K - TERMO DE DOAÇÃO/CESSÃO DE USO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

### INSERIR LOGOMARCA DA EMPRESA DOADORA

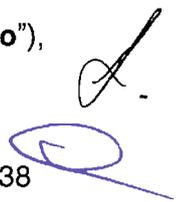
**TERMO DE DOAÇÃO E CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM,.....  
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,  
MUNICÍPIO DE..... E COMPANHIA  
ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN  
NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular, as partes adiante designadas e qualificadas, a saber,  
.....**EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua ....., nº ....., Bairro.....,..... – Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.000.000/0001-00 neste ato representada por seu Sócio Administrador ....., brasileiro, divorciado, engenheiro civil, residente e domiciliado Av. ...., apto ..... – ..... – ...../ES CEP: ....., C.I. nº 00.000-Órgão Expedidor, CPF/MF nº. 000.00.00-00, infra firmado, doravante denominada “**DOADORA**”; e, de outro lado,

**MUNICÍPIO DE .....**, inscrito no C.N.P.J. sob nº ....., neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito ....., (nacionalidade), (estado civil), inscrito no CPF/MF nº 317.252.101-00, doravante denominado “**MUNICÍPIO**” ou “**BENEFICIÁRIO**” e

**COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 28.151.363/0001-47, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. ...., (nacionalidade), estado civil, inscrito no CPF/MF nº 000.000.000-0 e por seu Diretor Operacional, Sr.(a). ...., inscrito no CPF sob o nº ....., doravante denominado “**CESSIONÁRIO**”, sendo os signatários do presente instrumento identificados, em conjunto, como “**Partes**”; **CONSIDERANDO** que a **DOADORA** se declara legítima proprietária dos materiais e equipamentos empregados na implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do empreendimento Loteamento ....., situado no Bairro ....., Município de ..... – ES,

**RESOLVEM** as **Partes** firmar o presente **Termo de Doação e Cessão de Uso (“Termo”)**, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

    
38

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTE TERMO

1.1. Fazem parte integrante deste Termo os documentos abaixo relacionados, doravante denominados "**Documentos do Termo**":

- a) Projeto, Planilha de Quantidades e Especificações Técnicas CESAN referente ao Sistema de Abastecimento de Água do empreendimento .....localizado no Bairro ....., município de ...../ES;
- b) Relação de Notas Fiscais vinculadas aos materiais, equipamentos e serviços utilizados na implantação do Sistema Abastecimento de Água do empreendimento ....., localizado no Bairro ....., município de ...../ES;
- c) Termo de Recebimento Definitivo das obras, emitido pela Cessionária.

1.2. Em caso de conflito entre os termos e condições deste **Termo** e aqueles dos **Documentos do Termo**, prevalecerão os presentes neste **Termo de Doação e Cessão de Uso**.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. É objeto do presente **Termo** a transferência da **DOADORA** para o **MUNICÍPIO DE SERRA**, a título de doação, dos materiais e equipamentos adquiridos e empregados por aquela na implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do empreendimento Loteamento ....., matriculado sob nº..... do Cartório de Registro Geral de Imóveis de .....situado no Bairro ..... e transferência a título de Cessão de Uso para a **CESSIONÁRIA**, conforme relação abaixo:

### PLANILHAS DE QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA CESAN

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
Quant.	Unid.	Descrição
0000	M	Descrição detalhada do item a ser doado.
0000	M	Descrição detalhada do item a ser doado
0000	Unid.	Descrição detalhada do item a ser doado

**CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA DOAÇÃO**

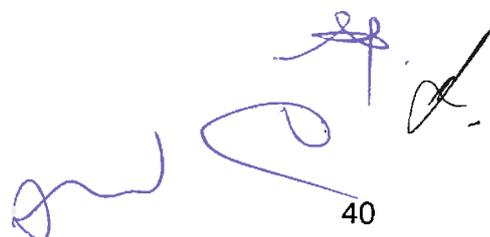
3.1. O valor total deste **Termo** é de **R\$ 0.000.000,00 (Zero milhão ..... mil, ..... reais e ..... centavos)**, com composição de custos conforme Planilha 01 e Planilha 02 - Notas Fiscais dos materiais e equipamentos comprovados aplicados na obra.

**PLANILHA 01**

CUSTOS TOTAIS DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS			
Descrição	Quant.	Unid.	Valor (R\$)
Detalhamento do item doado	0000	M	000.000,00
Detalhamento do item doado	0000	Unid.	000.000,00
Estação Elevatória de Esgoto Bruto – EEEB			
<b>SUBTOTAL – 1</b>			<b>000.000,00</b>
Detalhamento do item doado	0000	M	000.000,00
Detalhamento do item doado	0000	Unid.	000.000,00
Estação Elevatória de Esgoto Bruto – EEEB			
<b>SUBTOTAL – 2</b>			<b>000.000,00</b>
Detalhamento do item doado	0000	M	000.000,00
Detalhamento do item doado	0000	Unid.	000.000,00
<b>SUBTOTAL (Elevatórias)</b>			<b>000.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>000.000,00</b>

**PLANILHA 2**

MATERIAIS				
	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS EMPREGADOS	DATA DE EMISSÃO	VALOR APL. NA OBRA	VALOR DA NOTA
<b>Nota Fiscal</b>	<b>Rede de Esgoto</b>			
0.000	Nome do Fornecedor	00/00/0000	0.000,00	0.000,00
0.000	Nome do Fornecedor	00/00/0000	0.000,00	0.000,00
0.000	Nome do Fornecedor	00/00/0000	0.000,00	0.000,00
-	DECLARAÇÃO	-	000.000,00	-
<b>TOTAL</b>			<b>000.000,00</b>	



40

**PLANILHA 3**

<b>MÃO DE OBRA</b>				
<b>NOTA FISCAL</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>DATA DE EMISSÃO</b>	<b>VALOR APL. NA OBRA</b>	<b>VALOR DA NOTA</b>
0.000	Nome do Fornecedor	00/00/0000	0.000,00	0.000,00
0.000	Nome do Fornecedor	00/00/0000	0.000,00	0.000,00
-	DECLARAÇÃO	-	000.000,00	-
<b>TOTAL</b>			<b>000.000,00</b>	

**CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA DOADORA**

4.1. Pelo presente Termo, a **DOADORA** transfere em caráter irrevogável e irretratável, sem qualquer encargo, a propriedade plena e a posse dos materiais e equipamentos descritos na Cláusula Segunda, cujos valores estão discriminados na Cláusula Terceira, regendo-se a transferência ora operada pelos termos do presente instrumento particular.

**CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO BENEFICIÁRIO**

5.1 No ato de assinatura deste **Termo**, o **BENEFICIÁRIO** declara receber a título gratuito da **DOADORA**, em perfeitas condições e em pleno funcionamento, situações essas constatadas pela **CESSIONÁRIA** no momento da assinatura do presente termo, a propriedade de todos os materiais equipamentos e serviços descritos nas Planilhas 01 e 02 constantes da Cláusula Terceira.

**CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA**

6.1 No ato de assinatura deste **Termo**, a **CESSIONÁRIA** declara ter inspecionado todo o Sistema de Esgotamento Sanitário, afirmando estar em perfeitas condições e em pleno funcionamento, recebendo todos os materiais equipamentos e serviços descritos nas Planilhas 01 e 02 constante da Cláusula Terceira, como **CESSÃO DE USO**, comprometendo-se a mantê-los sempre nestas condições, adotando inclusive as providencias de reposição, se necessário, assumindo a partir da assinatura do presente **Termo**, a posse de todos os bens.

6.2. A contar da assinatura deste **Termo**, a **CESSIONÁRIA** declara assumir todas as

despesas relativas à manutenção e operação do Sistema de Esgotamento Sanitário do empreendimento Loteamento ....., referenciados neste instrumento, utilizando-os na forma que melhor lhe aprouver em prol do interesse público.

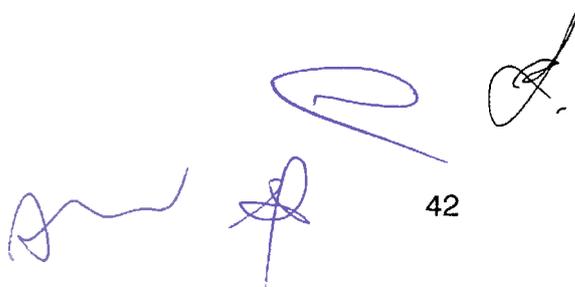
## **CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1. Fica estipulada a regência deste **Termo** pelas regras do Direito Civil vigente no Brasil.
- 7.2. Pelo presente, a **DOADORA** declara expressamente renunciar qualquer direito relativo ao objeto deste **Termo**, bem como de reivindicar quaisquer danos emergentes, lucros cessantes, danos morais e/ou materiais e/ou qualquer outra indenização, reparação ou compensação que decorra da presente doação.
- 7.3 O **BENEFICIÁRIO**, como legítimo proprietário dos bens, declara que adotará as providencias para registro contábil dos bens em seu **ATIVO IMOBILIZADO** e respectivos controles posteriores.
- 7.4 A **CESSIONÁRIA**, como legitima operadora e mantenedora dos bens, declara que adotará as providencias para registro contábil dos bens em seu **ATIVO INTANGIVEL** e respectivos controles posteriores.
- 7.5 Ao final de cada exercício, o **BENEFICIÁRIO** e a **CESSIONÁRIA**, farão confronto das informações contábeis de seus Sistemas, quando o **BENEFICIÁRIO** providenciará as devidas conciliações na contabilidade municipal.

## **CLÁUSULA OITAVA – FORO**

- 8.1. O foro da cidade de ..... - ES, será o competente para dirimir quaisquer questões originadas deste **Termo**, renunciando as **Partes** a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas.



42

Vitória – ES, XX de ..... de XXXX.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Empreendedor  
CPF/CNPJ 000.000.000-00

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Diretor Presidente da CESAN  
CESSIONÁRIA  
CPF 000.000.000-00

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Diretor Operacional da CESAN  
CESSIONÁRIA  
CPF 000.000.000-00

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Prefeito do Município de XXXXXXXX  
BENEFICIÁRIO  
CPF 000.000.000-00

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG nº:  
CPF nº:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG nº:  
CPF nº:

